

359

ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –

TERMO DE FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Sorocaba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Liga de Ciclismo Sorocabana

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 2024/5851-1

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a execução de parceira em regime de Termo de Fomento destinada a seleção e treinamento de atletas visando à participação em competições na modalidade de **Ciclismo Masculino e Feminino** com a finalidade de bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais sob a direção de entidades de administração do desporto e da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

VALOR REPASSADO (1): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EXERCÍCIO (1): 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –

[Assinaturas]

CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vitor Hugo Tavares

Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

CPF: 252.054.668-98

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Francisco Domingues Ramos

Cargo: Presidente

CPF: 122.891.028-65

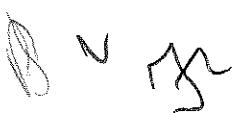
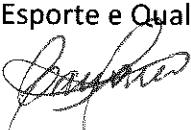
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vitor Hugo Tavares

Cargo: Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

CPF: 252.054.668-98

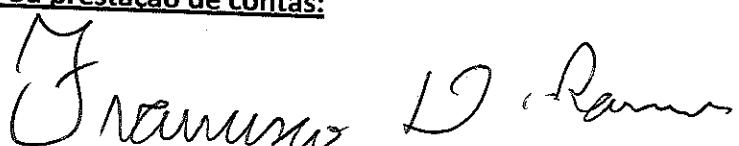


Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Francisco Domingues Ramos



Cargo: Presidente

CPF: 122.891.028-65

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Projeto

Nome: Marcos Fernando Rolim de Castro

Cargo: Chefe da Divisão de Esporte de Alto Rendimento e Social

CPF: 352.770.078-14

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizador Técnico

Nome: Ítalo Rafael Penna

Cargo: Chefe de Seção de Esporte de Alto Rendimento

CPF: 479.323.348-10

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizador Financeiro

Nome: Érica Patrícia da Cunha Ribeiro

Cargo: Chefe de Seção de Esporte Social

CPF: 192.060.888-58

Assinatura:



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por



prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C.", is located in the bottom left corner of the page.